



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 334/2024

Que declara facultativo o ponto no Legislativo do Município de São Pedro e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado estadual em comemoração ao Dia da Revolução Constitucionalista de 1932, na terça-feira;

Considerando o Decreto Municipal nº 7.923, onde o Prefeito Municipal de São Pedro decreta Ponto Facultativo no dia 08 de julho na administração pública direta e indireta do Município.

Considerando a premência de se harmonizar o calendário desta Casa de Leis com o da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar **facultativo** o ponto nas dependências da Câmara Municipal de São Pedro, no dia 08 de julho de 2024.

Art. 2º - Em decorrência do artigo anterior, a 12ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, marcada para o dia 08 fica adiada para o dia 10 de julho de 2024, às 20h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 04 de julho de 2024.

Adilson de Jesus
Presidente

Elias Garcia Candeias

1º Secretário

Luciano Mazzonetto

2º Secretário

Publicada no quadro de Avisos e registrada em livro próprio da Câmara Municipal, na data supra.